

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

PLENÁRIO

Parecer n.º CC-PL ORD n.º 4 /2019 sobre o

“Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2019-2022”

I – Enquadramento

Nos termos do disposto nos Artos. 31º n.º 2 alíneas b) e i) e 51 n.º 1 dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de Abril e alterado pelos [Decreto-Lei n.º 200/2002, de 25 de setembro](#), [Decreto-Lei n.º 212/2012, de 25 de setembro](#), [Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho](#), [Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho](#) e pelo [Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho](#), é competência do Conselho de Administração da ERSE elaborar, anualmente, o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte e ainda o respetivo plano plurianual.

Por seu turno, dispõe o Arto. 40º dos Estatutos da ERSE que o Conselho Consultivo “*é o órgão de consulta na definição das linhas gerais de atuação da ERSE e nas deliberações adotadas pelo conselho de administração*”, competindo-lhe proceder à avaliação criteriosa dos instrumentos de gestão mediante emissão de parecer, nos termos do Arto. 51º n.º 2 dos Estatutos da ERSE, sobre “*...o plano plurianual de atividades e, bem assim, o orçamento anual da ERSE e respetivo plano plurianual ...*”

Desta forma, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o CA submeteu a parecer do Conselho Consultivo (CC) o documento intitulado “Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2019-2022” acompanhado do Parecer do Fiscal Único, que, ao abrigo do estipulado no n.º 3 do Arto. 51º dos Estatutos, serão enviados aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, para aprovação conjunta e posterior envio à Assembleia da República para conhecimento.

Na elaboração do presente parecer o CC teve em atenção, por um lado, o Parecer do Fiscal Único, que expressa opinião globalmente favorável à aprovação do Plano Estratégico Plurianual, advertindo, contudo, para o facto de que, *“...frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes”*, e, por outro lado, os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração ao plenário do Conselho Consultivo.

II – Generalidade

O Plano Estratégico Plurianual 2019-2022 apresentado pela ERSE tem por base as opções assumidas pela União Europeia e por Portugal quanto ao futuro do setor energético, constantes do pacote Legislativo “Energia Limpa para todos os Europeus”, “Roteiro para a Neutralidade Carbónica em 2050” e no “Plano Nacional Integrado Energia e Clima 2021-2030” – PNEC 2030, que nortearão as propostas regulatórias da ERSE nos tempos mais próximos.

A ERSE assenta o presente Plano Estratégico na missão de regular os setores da eletricidade, do gás natural, do gás de petróleo liquefeito, dos combustíveis derivados do petróleo, dos biocombustíveis e da atividade de gestão de operações da rede de mobilidade elétrica em defesa do interesse público e proteger os direitos e os interesses dos consumidores presentes

e futuros e nos valores da independência, transparência, excelência, cooperação e sustentabilidade na regulação do setor energético e na dinamização da eficiência dos mercados e do reforço da confiança dos consumidores, que estão subjacentes a toda a sua ação e exercício das suas funções.

A transição energética, passando de uma sociedade com uma economia baseada nos combustíveis fósseis para uma economia neutra em carbono, que se perspetiva, em poucas décadas, é um fator determinante para a evolução do setor energético nos próximos anos, trazendo consigo uma série de tendências e desafios para a ação regulatória.

O CC considera adequada a abordagem adotada para o Plano Estratégico, assumindo-se como um documento dinâmico, flexível para se ajustar sempre que se justifique, de forma a torná-lo mais adaptado ao contexto de alteração de paradigma atual.

III – Tendências e Desafios

A transição energética é, indubitavelmente, o cenário global para a evolução do setor energético nos próximos anos, trazendo consigo uma série de tendências, desafios e oportunidades para o cumprimento da ação regulatória.

A concretização de uma sociedade com um balanço neutro em carbono, surge como o principal rumo para o desenvolvimento económico e social nas próximas décadas, ocorrendo num momento de avanços tecnológicos e aplicacionais, que permitem ampliar o nosso horizonte para ideias e soluções novas, perspetivando-se que o ritmo futuro de mudança, associada à transição energética em curso, seja muito superior ao ocorrido no passado.

Embora os objetivos de longo prazo estejam claros, as soluções concretas e a sua execução contêm incertezas, estando apenas garantido um sistema energético com maior diversidade de soluções, de atores e de relacionamentos.

O CC não pode deixar de reconhecer a abordagem da ERSE como positiva, alicerçada numa visão global do sistema energético, abrangendo a eletricidade, o gás natural, os combustíveis, a mobilidade elétrica e a eficiência energética, assumindo-se a regulação como tecnologicamente neutra quanto às fontes de energia, mas participante na procura de soluções que viabilizem de forma sustentável o futuro através dos diversos vetores energéticos disponíveis e soluções futuras a disponibilizar.

Assim, para cada uma das suas grandes áreas de atuação a ERSE, identifica algumas das tendências e desafios que se colocam para o futuro.

- **Gestão integrada do sistema energético**

Num contexto de reforço da relação de interdependência entre os diferentes vetores energéticos (eletricidade, gás natural, combustíveis, GPL) e de crescente eletrificação do consumo energético o CC considera positiva a atenção dedicada a:

- Um novo desenho do sistema energético, onde os consumidores assumem um papel central na solução para os desafios do mesmo;
- Ao papel do gás natural na transição energética, o papel de gases renováveis ou parcialmente descarbonizados, tecnologias Power to Gas, e a valorização do contributo das atuais infraestruturas de gás natural;
- Ao papel dos combustíveis e biocombustíveis num contexto de neutralidade carbónica e os desafios e oportunidades associadas;



- A integração e desenvolvimento de novos recursos de flexibilidade como forma de assegurar a viabilização física do funcionamento do setor energético, como para a integração sustentável de novos modelos de negócio e de abordagem ao setor;
- Um enquadramento regulatório adequado à mobilidade elétrica enquanto peça essencial para o desenho do sistema energético futuro.
- **Proteger os direitos e interesses dos consumidores**

A este propósito a ERSE assume como primeira das suas atribuições a proteção dos direitos e interesses dos consumidores com especial enfoque nos economicamente mais vulneráveis, sendo, também, sua preocupação, enquanto regulador, encontrar um equilíbrio económico e financeiro por parte das atividades dos setores regulados e promover o bom funcionamento dos mercados.

Considerando o contexto de crescente concorrência nos mercados grossistas e retalhistas, de participação de novos comercializadores bem como a inovação nos serviços e produtos oferecidos, o CC considera positiva a preocupação da ERSE com a proteção dos consumidores, quer sejam em particular:

- A) consumidores ativos (os que pretendem assumir o controlo do que consomem e/ou produzem, assim contribuindo para o funcionamento do mercado energético);
- B) menos ativos ou com menos recursos que devem ser protegidos do risco de serem sobrecarregados com os custos do sistema energético.

Assim, o CC sinaliza a intenção da ERSE de garantir, para os primeiros, a eliminação de barreiras que possam limitar as suas opções e que a sua proteção e os seus direitos não fiquem prejudicados e, para os segundos, a garantia de continuação da aplicação das tarifas sociais de

venda a clientes finais e das tarifas transitórias para os consumidores servidos pelo comercializador de último recurso (CUR). No entanto, entende o CC que a ERSE deve garantir a todos os consumidores o mesmo nível de proteção.

O CC assinala ainda a lógica da equidade subjacente ao enquadramento regulatório que deve garantir que todos os consumidores só deverão pagar os custos que efetivamente provoquem no sistema, seja qual for a sua posição, excluindo-se, em particular, qualquer repartição de custos que resulte na subsidiação cruzada entre grupos de consumidores.

- **Investimentos racionais nas redes**

Salientando o papel fundamental das infraestruturas energéticas na viabilização da transformação da economia, o seu planeamento deve garantir a compatibilização da evolução tecnológica, que envolve, nomeadamente, o aproveitamento de recursos endógenos e a oferta de flexibilidade, com o esforço exigido no desenvolvimento das infraestruturas, sendo de salientar:

- O papel da inteligência do sistema energético num contexto de crescente digitalização, contrabalançado com os riscos quanto à cibersegurança da operação do sistema energético e quanto à proteção dos dados pessoais dos consumidores;
- A articulação das necessidades de desenvolvimento das redes atuais tendo em consideração a necessidade de integração de produção de origem renovável, o desenvolvimento de mais interligações internacionais na rede de transporte em muito alta tensão mas também o papel que uma forte penetração de produção elétrica descentralizada e da produção para o autoconsumo bem como do sucesso das medidas de eficiência energética o consumo podem desempenhar;



- O acompanhamento dos desenvolvimentos e o potencial futuro do gás renovável e do hidrogénio;

O CC destaca positivamente a identificação da relevância destes contextos na atividade da regulação por forma a procurar a identificação e concretização dos investimentos indispensáveis a toda a transformação que a transição energética irá representar, uma vez que o desenvolvimento das redes será um dos desafios desta transição energética, já que se antecipam novos desafios na sua planificação e utilização.

Também se destaca a atenção da ERSE à necessidade de análise para concretização do novo desenho de soluções de acoplamento entre os setores elétrico, e do gás natural, e o futuro do hidrogénio. De facto, entende o CC o cuidado que a ERSE lhes destina no quadro do plano estratégico, dada a presente fase de maturidade das tecnologias, muitas delas ainda em desenvolvimento, para permitir uma segura identificação de soluções tecnológicas e preparação da sua implementação.

- **Bom funcionamento dos mercados**

Com a eventual consolidação de tecnologias, espera-se que se desvançam as fronteiras entre produtores e consumidores, entre atividades dos mercados grossistas e retalhista. As evoluções tecnológicas disponíveis, através da digitalização e da descentralização, vão permitir outros modos de relacionamento entre intervenientes do setor. Surgirão novos conceitos em que são exemplo, “recursos energéticos distribuídos”, “comercialização entre pares”, “clientes ativos”, “prosumidores”. Assim que a evolução permita o estabelecimento de novas formas de transacionar energia, estes negócios necessitarão de medidas que por um lado assegurem

regras na oferta de produtos e serviços e por outro eliminem barreiras à sua correta implementação, no setor.

Também o aprofundamento do mercado interno de energia é sublinhado, através da implementação plena dos códigos de rede do terceiro pacote, a par de uma maior atenção ao mercado e aos sinais preço formados em contexto de alteração de paradigma produção/consumo em que a procura (consumo) era rígida e a oferta (produção) flexível, está a alterar-se com o aumento da componente da produção elétrica não despachável, e ações de compensação através de soluções de procura mais flexível.

- **Eficácia da ação sancionatória**

A ação sancionatória da ERSE assumirá no período de 2019-2022 um papel especialmente relevante por força dos desafios trazidos pela transição energética e que se traduzem, nomeadamente, na multiplicação do número de agentes (comercializadores, agregadores ou comunidades de energia) não sujeitos à regulação económica clássica, na diversidade das suas características e na inovação resultante deste novo enquadramento (por exemplo tarifas dinâmicas, maior participação do lado da oferta, ténue distinção entre a procura e a oferta, riscos de disparidades entre consumidores).

Neste contexto é essencial continuar a garantir a aplicação de sanções que, no plano da prevenção geral, reafirmem a força das normas jurídicas e garantam a confiança dos consumidores e das transações nos mercados energéticos.

O período de 2019-2022 corresponderá, assim, a uma fase de consolidação do exercício dos poderes sancionatórios da ERSE.



IV – Orientações Estratégicas e Prioridades

Considerando a missão da ERSE, de regulação dos setores energéticos em defesa do interesse público e de proteção dos direitos e interesses dos consumidores presentes e futuros, e bem assim as tendências e desafios que se perspetivam, a ERSE, no documento agora em apreço, elencou cinco Orientações Estratégicas (OE) que orientarão a sua ação no quadriénio 2019-2022, a saber:

- 1- Incentivar o conhecimento e a participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e garantir a proteção dos interesses dos consumidores presentes e futuros

Neste ponto o CC não pode deixar de assinalar como positivo, pela importância que representam para os consumidores, as seguintes ações:

- Combater a iliteracia energética promovendo a formação e informação dos consumidores e restantes interessados sobre os assuntos relacionados com o setor energético;
 - Assegurar a proteção dos consumidores num ambiente de inovação e desenvolvimento de novos serviços;
 - Dinamizar a comunicação externa da ERSE e adequar conteúdos consoante os destinatários.
- 2- Promover a regulação eficiente de monopólios naturais num contexto de descentralização e inovação

Neste particular o CC destaca em particular a componente inovação das seguintes ações:

- Promover a definição de proveitos permitidos assente na sustentabilidade económica das infraestruturas e na criação de valor para os consumidores num contexto de descentralização e inovação;
- Promover o desenvolvimento de redes inteligentes economicamente eficientes e a disponibilização de serviços associados colocando a digitalização ao serviço do consumidor e da sociedade;
- Pensar as metodologias de regulação de monopólios naturais com vista ao seu aperfeiçoamento num contexto de descentralização e inovação.

3- Aprofundar o funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas, reforçar a confiança e possibilitar o envolvimento dos consumidores no mercado

Pela sua relevância do ponto de vista dos consumidores, destaca-se, neste ponto as seguintes ações:

- Promoção de uma regulamentação clara, percetível e com maior definição normativa;
- Supervisão continuada dos mercados e a monitorização das obrigações regulamentares e consolidação da ação sancionatória;
- Fomentar a participação ativa dos consumidores e a flexibilidade da procura.

4- Promover uma regulação clara, eficaz e dinâmica num contexto de transição energética

Neste ponto merece especial destaque, pela promoção do direito dos consumidores à informação, a melhoria das ações de proximidade junto dos consumidores e das empresas e os processos de prestação de informação à ERSE pelas mesmas.



No âmbito desta prioridade o CC destaca positivamente a promoção de um quadro regulamentar transparente, integrado e harmonizado que assegure a complementaridade dos setores regulados, que garanta uma regulação dinâmica mediante o desenvolvimento de projetos piloto e que assegure a incorporação dos desafios da transição energética perspetivando a ação sancionatória nesse contexto.

Por último, o CC sugere que se promova o apoio a soluções inovadoras, nomeadamente no formato de projeto piloto, para perspetivar e influenciar novas tendências e desenvolvimentos no setor energético.

5- Afirmar a excelência da ERSE

O CC reconhece a importância da identificação e reforço da ERSE como entidade competente e independente. Estes objetivos resultarão da valorização dos seus quadros e da visibilidade adequada das suas intervenções e informações públicas e do escrutínio público das suas decisões.

V. Plano financeiro

O CC sinaliza e considera adequado o Plano Financeiro alocado às orientações e atividades estratégicas definidas pela ERSE para o período 2019-2022.

Sem prejuízo dos ajustamentos que, anualmente, for necessário introduzir, de modo a assegurar a execução do Plano Estratégico, o CC realça o carácter prudencial e cuidado seguido pela ERSE na afetação dos seus recursos e nas opções adotadas.

VI- Conclusões

Da análise do Plano Estratégico e Financeiro em apreço, o CC não pode deixar de relevar que este está dominado, como seria de esperar, pela evolução necessária do setor da energia nos seus diversos vetores, num contexto de transição energética visando a concretização de uma sociedade com um balanço neutro em carbono e pelas incertezas associadas às trajetórias tecnológicas que se venham a desenhar no futuro.

O Plano em apreciação materializa um conjunto de desafios relevantes para todos os intervenientes no setor bem como para toda a cadeia de valor dos diversos vetores energéticos, sendo desejável assegurar a previsibilidade e segurança do quadro regulatório.

O realce das medidas e objetivos que se referem explicitamente neste parecer, demonstram o entendimento do CC sobre os aspetos que pretende relevar do Plano Estratégico, permitindo por um lado sublinhar positivamente o cuidado da ERSE na definição dos seus objetivos estratégicos para o próximo quadriénio, e por outro, demonstrar o seu alinhamento com aquelas que são as preocupações deste CC sobre a matéria.

Atentas as considerações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma contida no n.º 2, do artigo 51.º dos Estatutos da ERSE, delibera, por unanimidade, conforme ficha de votação em anexo, dar parecer favorável ao documento “Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022”.

Lisboa, 20 de novembro de 2018



O Presidente do Conselho Consultivo



CONSELHO CONSULTIVO DA ERSE – FICHA DE VOTAÇÃO

Plenário (Mandato 2019-2022)


Reunião CC /PL/ORD n.º 4/2019

Data: 20/11/2019

	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>
Hora de início dos trabalhos:	<u>09 h 30 m</u>	<u>00 h 00 m</u>
Hora de fim dos trabalhos:	<u>12 h 30 m</u>	<u>00 h 00 m</u>

Reunião presidida por:

Eng.º Mário Ribeiro Paulo
 (nome)


 (assinatura)

MEMBROS EFETIVOS

NOME ¹	ENTIDADE REPRESENTADA	Assinatura
Mário Paulo	Personalidade de reconhecido mérito e independência a designar pelo membro do Governo responsável pela área da energia, que preside.	<i>voto favorável de todo o conselho</i>
Maria Paula Mota	Representante do membro do Governo responsável pela área das finanças	<i>voto favorável</i>
Ana Teresa Perez	Representante do membro do Governo responsável pela área do ambiente	<i>voto favorável</i>
João Bernardo	Representante do membro do Governo responsável pela área da energia	
Alfredo Monteiro	Associação Nacional dos Municípios Portugueses	
Maria José Espírito Santo	Representante da Direção Geral de Energia e Geologia	
Maria João Melícias	Representante da Autoridade da Concorrência	Ⓝ
<i>P/</i> Ana Catarina Fonseca <i>Patricia Cardoso</i>	Representante da Direção-Geral do Consumidor	<i>voto favoravelmente</i> Ⓝ

Ⓝ voto eletrónico

¹ Em caso de substituição de algum membro efetivo, deverá identificar os seus dados no campo correspondente ao membro que substitui.

[Handwritten mark]

Eduardo Santos	Representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	<i>Voto favorável</i> <i>[Signature]</i>
Paulo Tomás	Representante do Operador Logístico de Mudança de Comercializador - ADENE	①
Ana Tapadinhas	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico (Seção Elétrica) - DECO	
	Representante dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE (Seção Gás Natural) - DECO	
Carolina Gouveia	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico (Seção Elétrica) - DECO	<i>Voto</i>
Eduardo Quinta Nova	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico (Seção Elétrica) - UGC	<i>Voto favorável</i> <i>[Signature]</i>
	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico (Seção Gás Natural) - UGC	<i>Voto favorável</i> <i>[Signature]</i>
Célia Marques	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico (Seção Gás Natural) - UGC	<i>Voto favorável</i> <i>Célia Marques</i>
Vitor Machado	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico (Seção Gás Natural) - DECO	<i>Voto favorável</i> <i>[Signature]</i>
João do Nascimento Batista	Representante de entidades titulares de licença de produção em regime ordinário - Turbogás	<i>Voto favorável</i> <i>[Signature]</i>
Pedro Amaral Jorge	Representante de associações portuguesas de produtores de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis - APREN	
Isabel Fernandes	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade - REN	<i>Voto favorável</i> <i>[Signature]</i>
	Representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) - REN Gasodutos	<i>Voto favorável</i> <i>[Signature]</i>
José Afonso	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição de eletricidade - EDP D	<i>Voto favorável</i> <i>José Afonso</i>
Joaquim Teixeira	Representante de entidades concessionárias de distribuição de eletricidade em baixa tensão (BT) - CEVE	<i>Voto favorável</i> <i>[Signature]</i>

① voto eletrónico

#

Eugénio Carvalho	Representante do comercializador de último recurso de eletricidade que, nestas funções, atue em todo o território do Continente - EDP SU	①
Jorge Lúcio	Representante de comercializadores de eletricidade em regime livre – Galp Power	
	Representante das entidades titulares de licenças de distribuição de gás natural em regime de serviço público - Duriensegás	①
António Mesquita de Sousa VOTO MARINHO	Representante de associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) – AP Química	VOTO FAVORÁVEL Eugénio Carvalho
Pedro Furtado	Representante das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) – REN ATLÂNTICO	Ren Voto Favorável
José Rodrigues Vieira	Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural – LisboaGás	Voto favorável
João de Matos Fernandes	Representante dos comercializadores de último recurso de gás natural - EDP Gás SU	①
Ricardo Ferrão	Representante dos comercializadores de gás natural em regime livre – ENDESA	①
Jaime Braga	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10.000 m3 - APPB	Jaime Braga
	Associação Portuguesa de Produtores de Biocombustíveis - APPB	Jaime Braga
Andreia Carreiro	Representante do Governo Regional dos Açores	Andreia Carreiro
Rui Alberto de Faria Rebelo	Representante do Governo Regional da Madeira	
João Moniz	Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores – Câmara de Comércio e Indústria dos Açores	João Moniz
Pedro Frazão	Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira - ACIF	①
Duarte da Ponte	Representante das empresas do sistema elétrico da Região dos Açores - EDA	Voto Favorável Duarte da Ponte

20'

① voto eletrónico

João Pedro de Sousa	Representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira - EEM	Ⓝ
Carlos Almeida Luís JOSE MAURICIO	Representantes dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE - UGC	voto favoravelmente
Luís Pisco	Representantes dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE - DECO	voto favoravelmente
Paulo Rosa	Representantes dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE - AISDPCL	
José Vinagre	Representante dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE (Seção Elétrica) - UGC	voto favoravelmente
Mário Reis	Representante dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE (Seção Elétrica) - ACRA	voto favoravelmente
João Costa	Representante dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE (Seção Elétrica) - ATP	
Rui Cabral	Representante dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE (Seção Elétrica) - ANEME	
	Representante dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE (Seção Gás Natural) - ANEME	
Jaime Carvalho	Representante dos consumidores nos termos do n.º 6 do artigo 41.º dos Estatutos da ERSE (Seção Gás Natural) - AP Química	voto favorável
António Comprido	Um representante da Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas - APETRO	
Francisco Albuquerque	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis - ANAREC	
Francisco Mascarenhas	Associação de Empresas Distribuidoras de Produtos Petrolíferos - EDIP	
Gonçalo Lobo Xavier	Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição - APED	
Pedro Silva	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica - DECO	voto favorável
Gabriela Barreto	Um representante do Automóvel Clube de Portugal - ACP	
Luís Miguel Martins	Um representante da Confederação da Indústria Portuguesa - CIP	
Cláudia Costa	Um representante da Confederação dos Agricultores de Portugal - CAP	

Ⓝ voto eletrónico

Micaela Ferreira da Silva	Representante dos Operadores de Gás Propano Canalizado – Oz energia	Voto favorável Micaela Ferreira da Silva
António Abrantes	Um representante das associações representativas das atividades económicas consumidoras de GPL - CTP	VOTO FAVORÁVEL

From: Pedro Amaral Frazão |
To: Maria João Silva
Cc: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: Parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022» - voto Pedro Frazão
Date: 21 de novembro de 2019 08:00:09
Attachments: image001.png



Bom dia,

Por mim aprovado

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Amaral Frazão

From: Paulo Tomás
To: Presidente Conselho Consultivo ERSE
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022»
Date: 21 de novembro de 2019 16:37:12
Attachments: image001.png



Exmo Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE

Vem por este meio a ADENE dar o seu voto favorável ao parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022»

Obrigado

Paulo Tomás
Vice-Presidente | Vice-President
Conselho de Administração | Board of Directors

ADENE Agência para a Energia

Av. 5 de Outubro, 208 - 2º Piso
1050-065 Lisboa - Portugal

From: [Jorge Manuel Lúcio](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [Maria João Silva](#)
Cc: [Ana Paula Neves](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022»
Date: 21 de novembro de 2019 18:25:25
Attachments: [image001.png](#)



Exmos Srs.

Comunico o Voto Favorável ao Parecer sobre o Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Lúcio

Representante das Entidades Licenciadas de Distribuição Local de Gás Natural

From: [Marta Rocha](#)
To: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Cc: [Maria João Melícias](#);
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022» 21
Date: de novembro de 2019 18:27:23
Attachments: [image003.png](#)
[image004.png](#)

Exmo. Sr. Eng.º Mário Paulo,
Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,
Em representação da Sra. Dra. Maria João Melícias, membro do Conselho de Administração da
Autoridade da Concorrência (AdC), informo que a AdC, na qualidade de Membro do Conselho
Consultivo da ERSE, dá o seu **voto favorável ao parecer elaborado pelo Conselho Consultivo da
ERSE** sobre o Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022.
Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,
Marta Rocha

Economista
Gabinete de Estudos e Acompanhamento de
Mercados

Tel.: (+351) 21 790 2000 Fax: (+351) 21 790 2093
Avenida de Berna, nº 19 . 1050-037 Lisboa pt



DECLARAÇÃO DE VOTO DO REPRESENTANTE DOS COMERCIALIZADORES
DE GÁS NATURAL EM REGIME DE MERCADO AO PARECER DO CONSELHO
CONSULTIVO SOBRE O “PLANO ESTRATÉGICO E FINANCEIRO PLURIANUAL
2019-2022”

O representante dos comercializadores de gás natural em regime de mercado vota favoravelmente o Parecer em epígrafe.

Lisboa, 21 de novembro de 2019,



(Ricardo António Torcato Ferrão)

Representante dos Comercializadores de Gás Natural em Regime de Mercado

From: [Eugénio Carvalho](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022»
Date: 22 de novembro de 2019 12:27:47
Attachments: [image002.png](#)
[image003.png](#)



Venho por este meio informar do **Voto Favorável da EDPSU** ao parecer do CC ERSE sobre o Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022

Cumprimentos



Eugenio Carvalho
EDP Serviço Universal, S.A.
Conselho de Administração
Presidente
Rua Camilo Castelo Branco 45- 7º
1050-044 Lisboa, Portugal

From: [Pedro Sousa](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022»
Date: 22 de novembro de 2019 14:07:37
Attachments: [image001.png](#)



Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira, voto favoravelmente o Parecer do Conselho Consultivo sobre o “Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022”.

Com os melhores cumprimentos,

João Pedro Sousa

From: [João Matos Fernandes](#)
To: [Maria João Silva](#)
Cc: [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)
Subject: RE: Parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022»
Date: 22 de novembro de 2019 16:38:23
Attachments: [image003.png](#)
[Parecer PEF final.docx](#)



Boa tarde.

Venho por este meio transmitir o meu voto favorável a este parecer sobre o «Plano Estratégico e Financeiro 2019-2022».

Melhores cumprimentos,

João Matos Fernandes



João Matos Fernandes

EDP Gás - Serviço Universal, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

Rua Ofélia Diogo da Costa, 115

4100 - 085 Porto, Portugal